

PORTARIA Nº 165/2022, de 29 de julho de 2022.

Aplica penalidade de advertência a Servidor Municipal

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, e após análise do que consta no Processo Administrativo nº. 001/2022, acolhe a sugestão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor Darlan Gonçalves Mucke, Operador de Máquinas, matrícula nº 2134, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, por haver descumprido o (s) dever (es) funcional (ais) capitulado (s) no (s) inciso (s) IV, do artigo 125 da Lei 119/2002, que institui o Regime dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 29 dias do mês julho de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. de Adm., Plan. e Finanças

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
